

EDITAL PROPPEX N° 14/2022
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DO CURSO DE PSICOLOGIA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, por meio do presente edital, torna público que está instaurada a Seleção de Projetos de Pesquisa do Curso de Psicologia da UNIFEBE de acordo com as regras abaixo estabelecidas:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O presente processo tem os seguintes objetivos:

- I - Aprimorar os conhecimentos, competências e valores necessários à educação científica pertinentes ao desempenho profissional, na qualidade de psicólogo e pesquisador;
- II - Desenvolver competências relativas à investigação, análise e avaliação sobre processos psicológicos com ênfase em Promoção e Prevenção em Saúde e Processos de Gestão;
- III - Contribuir para a formação de seres humanos comprometidos com a qualidade de vida, com condições de participar de forma criativa, inovadora e empreendedora na sua comunidade;
- IV - Ampliar a oportunidade de formação técnico-científica de estudantes, atuando na produção e difusão do conhecimento para o bem comum;
- V - Estimular a criatividade e o desenvolvimento do pensamento inovador, científico e tecnológico;
- VI - Viabilizar a formação de recursos humanos para fortalecer a capacidade inovadora das empresas de Brusque e região;
- VII - Desenvolver metodologia comprometida com as necessidades sociais da região, com base no conhecimento teórico e metodológico que constituem a área;
- VIII - Estimular o processo de disseminação de conhecimento científico e tecnológico básico e aplicado.

2 DO CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	04/07/2022
Inscrições	De 04/07/2022 a 27/07/2022
Resultado Final	Até 11/08/2022
Início dos Trabalhos	15/08/2022
Apresentação dos resultados parciais e ou finais no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENPEX 2022	Conforme cronograma do evento
Envio do Artigo Científico com os resultados finais	Até 01/08/2023

3 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1 Quanto ao acadêmico voluntário:

- I - Ser estudante regularmente matriculado no curso de Graduação em Psicologia da UNIFEBE;
- II - Não concluir o curso durante a vigência do projeto;
- III - Estar matriculado na 4ª fase, ou fases seguintes, do curso de Psicologia da UNIFEBE ou ter formação completa no Ensino Superior em outro curso;
- IV - Ter currículo, cadastrado e atualizado, na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente;
- V - Não ter relação de parentesco direta com o(a) orientador(a), o que inclui cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive;
- VI - Não ter desistido do programa anteriormente.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do acadêmico voluntário deve ser realizada, exclusivamente via e-mail (pesquisa@unifebe.edu.br), mediante envio de Ficha de Inscrição (Anexo I) e Projeto de Pesquisa, conforme instruções de elaboração (Anexo II), no formato PDF.

4.2 Na sua inscrição o acadêmico deverá optar por uma das seguintes linhas de pesquisa:

Linha	Professor(a) Orientador(a)
I - Comportamento organizacional e processos de gestão: A linha de pesquisa Comportamento Organizacional e processos de Gestão abrange o estudo de processos, competências e práticas profissionais em psicologia relacionada à área de psicologia organizacional e gestão. Abrange estudos de fenômenos e processos organizacionais, saúde do trabalhador, campo de atuação profissional, aprendizagem no trabalho, carreira e formação profissional, efetividade de equipes de trabalho, liderança, treinamento, desenvolvimento e educação corporativa.	Aline Battisti Archer
II - Estratégias de atenção à saúde psicológica em diferentes contextos: A linha de pesquisa Estratégias de atenção à saúde psicológica em diferentes contextos envolve o estudo de processos, competências e práticas profissionais em psicologia relacionada à área da saúde. Abrange o estudo de fenômenos de adoecimento e suas articulações com o contexto social, avaliação e intervenção em saúde, processos de aprendizagem e desenvolvimento típico e atípico, processos psicológicos relacionados à identidade, ao gênero, às relações familiares e conjugais, interações sociais e processos funcionais e adaptativos do comportamento humano.	André Luiz Thieme ou Grasiele Rosvadoski da Silva ou Gustavo Angeli ou Simoni Urnau Bonfiglio

4.3 O prazo de execução do projeto é de 01 (um) ano.

5 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O projeto inscrito será avaliado por comissão constituída pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Psicologia e professores orientadores, de acordo com a ficha de avaliação e critérios estabelecidos no Anexo III.

5.2 Serão selecionados até 16 (dezesesseis) projetos, sendo preferencialmente, 08 (oito) projetos por linha de pesquisa.

5.3 Os projetos serão automaticamente desclassificados caso a soma dos itens sinalizados com asterisco (*) for igual a 0.

5.4 Caso haja empate para assumir o 8º lugar em cada linha, o critério de desempate será a análise da carta de apresentação, justificando o interesse do programa.

5.5 A Comissão referida no item 4.1 fará a distribuição dos projetos aprovados aos orientadores, conforme linha de pesquisa, de acordo com o estabelecido no item 3.3.

6. DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

6.1 O professor proponente do Pré-Projeto de Pesquisa aprovado receberá o valor de 0,5 (zero vírgula cinco) hora/aula semanal por acadêmico orientado, conforme Instrução Normativa nº 08/2022, de 28/06/2022.

6.2 A quantidade total de pré-projetos selecionados para execução está limitada à 08 (oito) horas de orientação.

6.3 O(a) acadêmico(a) atuará como voluntário no projeto de Pesquisa.

7 DOS COMPROMISSOS

7.1 DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- I - Dedicar-se para atividades de formação e de orientação de pesquisa;
- II - Ter disponibilidade para orientar o acadêmico presencialmente ou de modo remoto, na modalidade síncrona;
- III - Ter disponibilidade para acompanhar o acadêmico em pesquisa de campo, quando necessário;
- IV - Ter disponibilidade para acompanhar o acadêmico em eventos científicos internos ou externos, para divulgação da pesquisa;
- V - Acompanhar o acadêmico na preparação da apresentação da pesquisa e seus resultados parciais, a ser divulgada no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENPEX;
- VI - Enviar artigo científico com os resultados do projeto desenvolvido para pesquisa@unifebe.edu.br, no prazo de 1 (um) ano após o início da pesquisa, juntamente com o acadêmico.

7.2 DO ACADÊMICO SELECIONADO:

- I - Ter disponibilidade de, no mínimo, 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento da pesquisa;
- II - Cumprir as atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no Plano de Trabalho;
- III - Comparecer nos horários de orientação agendados com o professor orientador;
- IV - Apresentar a Pesquisa e seus resultados parciais no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão – ENPEX;
- V - Enviar artigo científico com os resultados do projeto desenvolvido para pesquisa@unifebe.edu.br, no prazo de 1 (um) ano após o início da pesquisa, juntamente com o professor orientador.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os projetos desenvolvidos terão duração de 01 (um) ano, sendo permitida renovação, desde que novamente aprovado em processo de seleção.

6.2 Os Projetos de Pesquisa que envolvem seres humanos deverão passar pela apreciação e deliberação do Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da UNIFEBE.

6.3 O trancamento de matrícula, o cancelamento, a transferência para outra Instituição de Ensino Superior implica imediato desligamento do acadêmico do programa, sendo vetada sua participação em outros editais.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Informações complementares ou alterações que se fizerem necessárias ao pleno desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa, poderão ser efetuadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura– PROPPEX.

7.2 Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX.

Brusque, 04 de julho de 2022.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PROPPEX N° 11/2021

DADOS DO ACADÊMICO		
Nome:		
Número de Matrícula:	CPF:	
E-mail:	Telefone:	Celular:
Link do Currículo Lattes:		

Linha de Pesquisa que deseja atuar	Marcar apenas uma opção
I - Comportamento organizacional e processos de gestão	
II - Estratégias de atenção à saúde psicológica em diferentes contextos	

Carta de Apresentação justificando o interesse em participar do programa.

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

- O projeto deve conter entre 4 e 8 páginas, incluindo a capa.
- Na capa devem estar contidos: nome do aluno, título do projeto, linha de pesquisa de interesse e nome do possível orientador.
- Formatação: Fonte: Time New Roman ou Arial Tamanho: 12 Espaçamento entre linhas: 1,5 cm Margens: superior e esquerda = 3 cm; inferior e direita = 2 cm
- O projeto de pesquisa deve conter as seguintes seções:

1. Revisão de literatura

Descrever de modo claro os principais conceitos relativos ao objeto de pesquisa e apresentar a relevância científica (sua contribuição para o avanço do conhecimento) e social (sua contribuição para resolver problemas) da pesquisa.

2. Objetivos e/ou pergunta de pesquisa

Apresentar o objetivo de pesquisa e/ou pergunta de pesquisa.

3. Pertinência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa do PIC-PSI

Justificar a pertinência do projeto à linha de pesquisa do PIC-PSI de interesse.

4. Método

Descrever o método (participantes, instrumentos e procedimentos de coleta e análise) a ser utilizado para alcance do objetivo de pesquisa ou atendimento da pergunta de pesquisa.

5. Resultados e/ou produtos esperados

Descrever os resultados e/ou produtos esperados em termos de benefícios sociais e conhecimento científico produzidos direta ou indiretamente pela pesquisa. 6. Riscos e Dificuldades Descrever dificuldades e riscos que podem surgir que interferem na execução do método e, portanto, no atendimento do objetivo de pesquisa. Indicar estratégias pertinentes para lidar com os eventuais riscos e dificuldades.

7. Cronograma

Distribuir as atividades de pesquisa em um período de um ano.

8. Referências

Utilizar referências de acordo com o manual de orientações metodológicas da UNIFEBE.

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

Título do projeto sob avaliação:
Avaliador:
Data da avaliação:

Aspectos a avaliar	Discordo totalmente (0 pontos)	Discordo (1 ponto)	Concordo (2 pontos)	Concordo totalmente (3 pontos)
1. O título descreve claramente o objeto de pesquisa.				
2. A pergunta/objetivo de pesquisa é clara.*				
3. A relevância social do projeto está justificada.*				
4. A relevância científica do projeto está justificada.*				
5. A revisão de literatura é pertinente à pergunta/objetivo de pesquisa.*				
6. A revisão de literatura é suficiente à pergunta/objetivo de pesquisa.				
7. O método planejado é adequado para responder à pergunta/objetivo de pesquisa.*				
8. O procedimento de coleta, tratamento e análise dos dados estão escritos com clareza.				
9. Os resultados e/ou produtos esperados estão claramente descritos.				
10. Os resultados e/ou produtos esperados são coerentes à pergunta/objetivo de pesquisa.*				
11. Os riscos/dificuldades da pesquisa estão claramente descritos.				
12. Os riscos/dificuldades descritos são pertinentes à pergunta/objetivo de pesquisa.				
13. O cronograma descrito é factível.				

